



**Estado de Santa Catarina**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.  
Para conferir o original, acesse o site [www.legislador.com.br/verifica](http://www.legislador.com.br/verifica), informe o código: 2#1#301#2#1#57#2022#1#0#0#1

**Indicação Nº 57/2022**

**Autoria: Vereadora Marlice Villani Perazoli**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

A vereadora infra-assinada, com assento nesta Casa de Leis, amparado no artigo 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal e Secretaria de Agricultura:

**“Melhorias e britagem das ruas da sede e das comunidades de Presidente Juscelino e Três Voltas”.**

**Justificativa:**

Importante salientar que essas melhorias vão dar mais comodidade aos moradores, facilitando a prática de exercícios físicos, como caminhadas e melhorar a qualidade de vida das pessoas, visando a valorização das famílias que lá residem.

Pelo acima exposto, e contando com costumeira atenção das autoridades municipais, e pronto acatamento por parte dos nobres Edis, desde já agradeço.

Câmara Municipal de Vereadores, 16 de maio de 2022.

**Vereadora Marlice Villani Perazoli**  
**Autora**